



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, em atendimento às necessidades da Prefeitura de Oeiras do Pará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.
- 1.2. Os serviços acima descritos atenderão as Unidades Requiritantes: Secretaria de Administração e demais prédios/órgãos/departamentos do complexo administrativo (Finanças, Gabinete do Prefeito, Agricultura, Infraestrutura, Cultura) e seus Setores, bem como nos Prédios das secretarias de Saúde (Setores, Hospital e Unidades de Saúde da Zona Urbana e Rural), Educação (Setores e Escolas Municipais da Zona Urbana e Rural) e Assistência Social e Setores, e Meio Ambiente e seus setores.
- 1.3. As hospedagens serão indicadas por cada Secretaria Requiritante mediante aviso prévio e de acordo com o quantitativo solicitado por cada uma.
- 1.4. Solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo critério **MENOR VALOR GLOBAL**.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1. A contratação ora solicitada é de fundamental importância para garantir a manutenção das atividades administrativas, haja vista, que o nosso município fica localizado na região do baixo Tocantins, no interior do Pará, uma região distante da capital paraense, com um fluxo intercalado de viagem para a mesma, o que gera a necessidade de hospedagem de figuras ilustres como: deputados, médicos, dentistas, palestrantes, técnicos, oficiais do exército, artistas, entre outros, que vem a este município, afim de atender a população local, que muitas vezes se descolam da capital ou de cidades longínquas e, por tanto, necessitam de estadia em seu período de permanência, bem como os serviços públicos essenciais oferecidos através das Secretarias Municipais.

**3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 3.1. São características indispensáveis para o fornecimento do presente serviço a disponibilização de quartos com as seguintes especificações técnicas:
  - a) Quarto solteiro para uma pessoa completo com e ar condicionado, sendo este utilizado em forma de diária;
  - b) Quarto solteiro para duas pessoas, completo com ar condicionado, sendo utilizado em forma de diária;
- 3.2. A contratação inclui o fornecimento de quartos a todas as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



3.3. Fornecimento de quartos deve ser feito mediante solicitação prévia da secretaria que deseje utilizar o serviço, com pelo menos dois dias de antecedência. Sendo este especificado durante sua solicitação.

3.4. A CONTRATADA deverá priorizar o CONTRATANTE na prestação de serviço de hospedagem e hotelaria. Reservando a quantia solicitada pelo CONTRATANTE.

#### 4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o fim do exercício financeiro em curso, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

4.2. A prestação dos serviços, o objeto da licitação, deverá ser imediata, a partir da expedição da ordem de serviço/nota de empenho.

#### 5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do INSS e FGTS.

5.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste contratação;

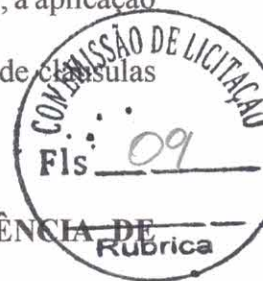




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



- a) Acompanhar a execução contratual, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento do Contrato;
- b) Receber em definitivo os produtos fornecidos e atestar as Notas Fiscais, como condição para o pagamento;
- c) Informar à autoridade superior a ocorrência de descumprimento de cláusula contratual ou qualquer fato que prejudique a execução do contrato, solicitando, quando for o caso, a aplicação das penalidades cabíveis;
- d) Comunicar ao Chefe/Preposto da contratada sobre quaisquer descumprimentos de cláusulas do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.



10. DAS ESPECIFICAÇÕES, DISTRIBUIÇÕES E DO VALOR DE REFERÊNCIA DE  
ITEM POR SECRETARIA

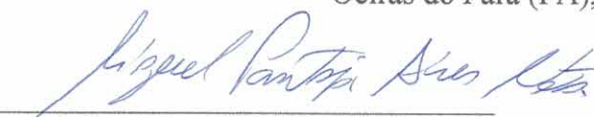
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	INFRA	EDU	SAU	ASS	ADM	AGR	FIN	CUL	MA	TOTAL
1	QUARTO SOLTEIRO 01 PESSOA COMPLETO	DIÁRIAS	100	350	250	200	350	100	100	250	100	1.800
2	QUARTO SOLTEIRO 02 PESSOAS COMPLETO	DIÁRIAS	100	350	250	200	350	100	100	250	100	1.800

11. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Em razão da peculiaridade do objeto e dos requisitos de segurança necessários à execução do objeto, seja pelo transporte de pessoas e cargas/bens da Prefeitura e de terceiros, solicitamos que, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e de Qualificação Econômica e Financeira, de que trata a Lei de Licitações, sejam previstos os seguintes requisitos de Qualificação Técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para serviços da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade, acompanhado de cópia autenticada do contrato e nota fiscal correspondente aos serviços prestados da mesma natureza que o objeto licitado;

Oeiras do Pará (PA), 25 de Agosto de 2020.

  
Miguel Pantoja Aires Neto  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



Raimundo Socorro Ribeiro da Costa  
Secretário Municipal de Saúde

Francinei Andrade Amaro  
Secretário Municipal de Educação



Natalino Oliveira de Jesus  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Maria Benedita Castro Amaro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Port. n° 003/2017GP-PMOP

Wilson Farias da Fonseca  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Manoel Maria C. Pantoja Junior  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Pesca

Marinaldo do Socorro Pinheiro Nahum  
Secretário Municipal de Cultura

Raimundo Ferreira Alcântara  
Secretário Municipal de Finanças